

**PORTARIA Nº18/UNOESC-R/2020.**

**Dispõe, em caráter de excepcionalidade, sobre realização de outorga de Grau remota, mediada por tecnologias, tendo em vista medidas para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que dispõem os atuais ordenamentos internos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e sua Autonomia Universitária; considerando o disposto na portaria MEC 343/2020, alterada pela portaria MEC 345/2020; e, considerando o período de excepcionalidade e as normativas estaduais no período de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Covid-19), as quais determinam a suspensão de eventos coletivos no Estado de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, em caráter excepcional, durante o período de Isolamento social, conforme disposto em normativas do Ministérios da Educação e nos ordenamentos de âmbito Estadual e Federal, que as outorgas de grau sejam organizadas em seus respectivos campi, com data e horário definidos, realizadas de forma remota, mediadas por tecnologia, de forma síncrona.

§ 1º A outorga de grau, conforme disposto no caput deste art. deverá ser gravada, e elaborada a Ata, conforme previsto pelo art. 6º, inciso IV, da Resolução Nº 58/CONSUN/2012, devendo ser assinada pelo dirigente que preside o ato de outorga de grau e o representante da Serca de cada Campus.

§ 2º O registro e emissão dos respectivos diplomas deverão ser expedidos com fundamentos no ato disposto neste artigo.

**Art. 2º** Admite-se, em caráter excepcional, a outorga de grau individual, de forma presencial, desde que estejam presentes apenas o dirigente da Unoesc, o formando e um funcionário que registre em ata o respectivo ato, guardadas todas as orientações para preservação de saúde dos órgãos públicos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de abril de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**